

## **INDICAÇÃO 113/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, o Vereador que esta subscreve vêm nos termos regimentais requerer que o Executivo Municipal, após ouvido o Duto Plenário, verifique a possibilidade de CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES em terreno do município localizado no Bairro das Flores, onde existe a possibilidade de construção, em média, mais de 50 (cinquenta) casas populares.

Conforme projeto em anexo utilizado no município de Cataguases às casas populares são estruturais e de fácil finalização o que agiliza o processo.

Sabendo da dificuldade financeira de todos os municípios, mas conhecedor do empreendedorismo do Prefeito deste Município, entendo ser possível a construção de 10 (dez) a 15 (quinze) casas ano o que seria uma grande conquista para a população mais carente deste município, dando dignidade a quem precisa de um lar.

### **JUSTIFICATIVA**

Morador deste Município há mais de 20 (vinte) anos sou conhecedor das necessidades dos nossos municíipes, o Prefeito da Gestão anterior, em 18 de maio de 2018 através do Decreto 2.260, declarou de utilidade pública e de interesse social uma área de terreno situado no Bairro das Flores devidamente registrado no livro 02 de folhas 039/040 matricula 957, no cartório de Registro de Imóvel de Matias Barbosa medindo 06 hectares, 19 ares e 52 centiares, já com objetivo

de futuramente construir casas populares para tender a população que necessita de uma moradia digna.

Embarcando no desejo do Prefeito e visando a agilizar o projeto fui à busca de soluções práticas e possíveis para a construção dessas casas populares.

Após conhecimento de projeto para construção de casas populares estruturais no município de Cataguases verifiquei ser viável a utilização do mesmo método em nosso município e por isso convido ao Excelentíssimo Prefeito a fazer uma visita e conhecer de perto o projeto para verificação da possibilidade de utilização do mesmo método para construção das casas populares no nosso município.

Indispensável essa parceria entre Legislativo e Executivo com o objetivo comum que é atender a população com dignidade.

A presente indicação possui o objetivo de ajudar ao Executivo na realização de seu projeto com agilidade e baixo custo.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de janeiro de 2025.

***Marcus Vinicius Ferreira Justino***

***Vereador***